



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Estreito-MA

CNPJ (MF): 11.022.506/0001-8

Projeto 11.022.506/0001-8
37 2010

Aprovado
Votos: Unanimidade
Em: 24.06.2010
Dyzaiz

Projeto de Lei nº 37/2010

Autor do Projeto: Vereador José Rômulo Rodrigues dos Santos
Reginalva Alves Pereira

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 028/1999,
e dá outras providencias”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, aprovou e eu
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

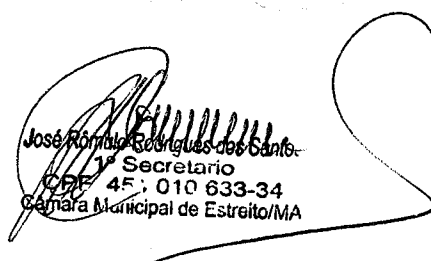
Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 028/1.999 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º- Fica determinado que o dia 16 de julho será considerado como o DIA DO
EVANGÉLICO.”

Art. 2º - Fica ainda determinado que o referido dia, será feriado Municipal e terá
comemorações alusivas à data.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Câmara Municipal de Estreito Maranhão aos 21 dias do mês de junho de 2010.


José Rômulo Rodrigues dos Santos
Secretário
CPF: 45.010.633-34
Câmara Municipal de Estreito/MA


Reginalva Alves Pereira
Vereadora 2ª Secretária
Tesoureira
CPF: 753.067.513-34
Câmara Municipal de Estreito/MA